

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

CONCURSO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011

A Diretoria da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN**, no uso de suas atribuições estatutárias e autorizada pelo seu Conselho de Administração através das Resoluções nºs 030/2010, 008/2011 e 011/2011 de 15 de dezembro de 2010, 28 de março de 2011 e 10 de maio de 2011 respectivamente, **EXCLUI a Região 86**, do edital nº 001/2011, no seu ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS e transfere para a Região 81 os candidatos inscritos até o momento para a Região 86.

REGIÃO/CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	CARGOS	VAGAS
81	CAÇADOR; CATANDUVAS; CORREIA PINTO; CURITIBANOS; OTACÍLIO COSTA; SANTA CECÍLIA; VIDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1

Florianópolis, 06 de junho de 2011.

Arnaldo Venício de Souza
Diretor Administrativo



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO
3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011

A Diretoria da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN**, no uso de suas atribuições estatutárias e autorizada pelo seu Conselho de Administração através das Resoluções n^{os} 030/2010, 008/2011 e 011/2011 de 15 de dezembro de 2010, 28 de março de 2011 e 10 de maio de 2011 respectivamente, **RETIFICA** o edital n^o 001/2011, no seu item 2.2, das Exigências para Admissão- cargo de Administrador, que passa a ter a seguinte redação:

CARGO	EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	C/ HORA SEMANAL
ADMINISTRADOR	Diploma de bacharel em Administração Registro no CRA	4500,12	40 h

Florianópolis, 31 de maio de 2011.

Arnaldo Venício de Souza
Diretor Administrativo



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



Governo do Estado
SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO
2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011

A Diretoria da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN**, no uso de suas atribuições estatutárias e autorizada pelo seu Conselho de Administração através das Resoluções nºs 030/2010, 008/2011 e 011/2011 de 15 de dezembro de 2010, 28 de março de 2011 e 10 de maio de 2011 respectivamente, **RETIFICA** o edital nº 001/2011, no seu item 12.8, das Exigências para Admissão incluir:

p) Comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Florianópolis, 27 de maio de 2011.

Arnaldo Venício de Souza
Diretor Administrativo



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO
1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011

A Diretoria da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN**, no uso de suas atribuições estatutárias e autorizada pelo seu Conselho de Administração através das Resoluções nºs 030/2010, 008/2011 e 011/2011 de 15 de dezembro de 2010, 28 de março de 2011 e 10 de maio de 2011 respectivamente, **RETIFICA** o edital nº 001/2011, no seu item 2.2, das Exigências para Admissão- cargo de Operador de Equipamento Pesado, que passa a ter a seguinte redação:

CARGO	EXIGÊNCIA PARA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	C/HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação Profissional na categoria “D”.	1.538,36	40 h

Florianópolis, 24 de maio de 2011.

Arnaldo Venício de Souza
Diretor Administrativo



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
EDITAL 01/2011

A Diretoria da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN**, no uso de suas atribuições estatutárias e autorizada pelo seu Conselho de Administração através das Resoluções n^{os} 030/2010, 008/2011 e 011/2011 de 15 de dezembro de 2010, 28 de março de 2011 e 10 de maio de 2011 respectivamente, comunica que se encontram abertas no período compreendido entre **às 08h00 do dia 16 de maio de 2011 e às 18h00 do dia 20 de junho de 2011, horário oficial de Brasília**, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas e para a formação de cadastro de reserva, conforme cargos e regiões constantes no Anexo I, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Tel.(48)3953-1032, Fax.(48)3953-1032, sitio na Internet <http://concursocasan.fepese.org.br> e-mail concursocasan@fepese.org.br.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Os documentos e requerimentos exigidos pelas normas do presente edital deverão ser entregues, nos prazos previstos, no endereço e horários a seguir informados:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE
CONCURSO – CASAN 2011

Campus Professor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Trindade – Florianópolis – SC.

CEP: 88040-900

CAIXA POSTAL 5067

Telefone - (48) 3953-1032.

Horário de atendimento: dias úteis das 9h às 18h.

1.3.1 A entrega de documentos à FEPESE poderá ser feita, exceto quando expressamente vedada na norma editalícia:

a) **Pessoalmente ou por procurador** ao qual o candidato deverá outorgar poderes específicos para a entrega dos documentos;

b) **Via postal.**

1.3.2 Os documentos encaminhados via postal devem ser despachados com a devida antecedência para que sejam entregues à FEPESE rigorosamente no prazo determinado pelo edital, findo o qual, mesmo que



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

tenham sido expedidos em data anterior, não serão aceitos, valendo para todos os fins de direito a data de entrega informada pelos correios.

1.4 Não são admitidas a inclusão, substituição ou complementação dos documentos entregues.

1.5 O resultado final dos aprovados no concurso será divulgado da seguinte forma:

1.5.1 Lista por região de inscrição/cargo por ordem decrescente de classificação;

1.5.2 Lista dos candidatos inscritos e aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência;

1.5.3 Lista geral dos candidatos aprovados no concurso público, por cargo, em ordem decrescente de classificação.

2. DOS CARGOS, EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas descritas na forma deste Edital e para a formação de cadastro reserva de aprovados para os cargos que vagarem ou para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste concurso público.

2.2 Os cargos objeto deste Concurso Público, as exigências de escolaridade e ou registro profissional, a remuneração mensal e a carga horária estão descritos na tabela abaixo.

Cargos com exigência de curso de ensino superior

CARGO	EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	C/HORÁRIA SEMANAL
ADMINISTRADOR	Diploma de bacharel em Administração de Empresas. Registro no CRA Diploma de bacharel em Administração Registro no CRA***	4.500,12	40h
ARQUITETO	Diploma de bacharel em Arquitetura. Registro no CREA.	4.961,38	40h
ANALISTA DE SISTEMAS – ADM. DE BANCO DE DADOS ORACLE – DBA	Diploma de bacharel em Ciências da Computação, Sistemas de informação ou outro diploma de bacharelado na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	4.500,12	40h
ENGENHEIRO *Recrutamento pela formação profissional em Engenharia Civil para ocupar o cargo de Engenheiro conforme PCS.	Diploma de bacharel em Engenharia Civil. Registro no CREA.	4.961,38	40h
ENGENHEIRO *Recrutamento pela formação profissional em Engenharia Elétrica para ocupar o cargo de Engenheiro conforme PCS	Diploma de bacharel em Engenharia Elétrica. Registro no CREA.	4.961,38	40h
ENGENHEIRO *Recrutamento pela formação	Diploma de bacharel em Engenharia Mecânica. Registro no CREA.	4.961,38	40h

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

profissional em Engenharia Mecânica para ocupar o cargo de Engenheiro conforme PCS.			
ENGENHEIRO *Recrutamento pela formação profissional em Engenharia Sanitária para ocupar o cargo de Engenheiro conforme PCS.	Diploma de bacharel em Engenharia Sanitária. Registro no CREA.	4.961,38	40h
JORNALISTA	Diploma de bacharel em Comunicação Social- Jornalismo, com registro no órgão competente.	3.887,37	25h
PSICÓLOGO	Diploma de bacharel em Psicologia, com registro no órgão de classe.	4.500,12	40h

Cargos com exigência de curso de ensino médio e ou técnico

CARGO	EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	C/HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	Ensino Médio	1.265,62	40h
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	1.265,62	40h
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Ensino Médio e certificado de curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, por instituições especializadas, realizadas, reconhecidas e autorizadas pelo MEC. Registro no COREN.	1.205,35	40h
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ensino Médio	1.205,35	40h
DESENHISTA PROJETISTA	Ensino Médio	1.869,89	40h
OPERADOR ETA/ ETE	Ensino Médio	1.265,62	40h
SECRETÁRIA	Ensino Médio ou Técnico em Secretariado. Registro profissional na SRTE.	1.265,62	40h
TÉCNICO DE AGRIMENSURA	Técnico em Agrimensura, com registro profissional no órgão de classe.	1.869,69	40h
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Técnico em Contabilidade, com registro profissional no órgão de classe.	1.869,69	40h
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Técnico em Edificações, com registro profissional no órgão de classe.	1.869,69	40h
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	Diploma de Ensino Médio Profissionalizante na área de formação, com registro no órgão de classe.	1.869,69	40h
ELETROTÉCNICO	Técnico em Eletrotécnica, com registro profissional no órgão de classe.	1.869,69	40h
TÉCNICO DE MECÂNICA	Técnico em Mecânica, com registro profissional no órgão de classe.	1.869,69	40h
TÉCNICO DE SANEAMENTO	Técnico em Saneamento, com registro profissional no órgão de classe.	1.869,69	40h
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Técnico em Segurança do Trabalho, com registro profissional no MTE.	1.869,69	40h

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

CARGO	EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	C/HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino médio profissionalizante em Biologia, Química ou Ciências da Saúde, com registro profissional no órgão de classe.	1.869,69	40h

Cargos com exigência de curso de ensino fundamental

CARGO	EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	C/HORÁRIA SEMANAL
INSTALADOR HIDRÁULICO SANITÁRIO	Ensino Fundamental	1.265,62	40h
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	Ensino Fundamental Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação Profissional na categoria "D". *	1.538,36	40h

- a) A remuneração básica mensal corresponde ao salário inicial do cargo constante do Plano de Cargos e Salários da CASAN.
- b) A empresa oferece vale refeição/alimentação, em tíquete, auxílio creche, planos de saúde, odontológico e auxílio-educação para os empregados.

2.3 O número de vagas e a distribuição dessas vagas constam do Anexo 1 do presente edital.

3. DA LOTAÇÃO

3.1 No Anexo 1 do presente edital estão relacionados os cargos e o número de vagas das regiões de lotação em que estão disponíveis.

3.1.1 A região de lotação é formada por um determinado número de municípios/cidades, não sendo facultada ao candidato a escolha do município.

3.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo ao qual pretende concorrer, bem como pela Região em que pretende ser lotado em caso de classificação no concurso.

3.3 A critério da CASAN, o candidato classificado no concurso poderá ser lotado em qualquer um dos municípios/cidades que compõem a área de abrangência da Região para a qual optou no ato da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A participação no concurso terá início a partir da inscrição, a qual deverá ser efetuada no prazo estabelecido neste Edital.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo ao qual pretende concorrer, cidade em que deseja fazer a prova e pela região em que deseja ser lotado em caso de classificação no concurso. Os candidatos ao cargo de Operador de Equipamento Pesado deverão optar ainda pela cidade onde desejam realizar a prova prática, prevista no edital, caso seja aprovado na prova escrita.

4.2 No Requerimento de Inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declara:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- c) gozar de boa saúde;
- d) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- e) não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) ter conhecimento e aceitar as instruções e condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br> e que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.3 Os documentos comprobatórios das exigências de escolaridade, habilitação e outras, serão exigidos do candidato unicamente no momento de sua admissão, quando serão confrontados com os dados da inscrição. A sua não apresentação ou insuficiência em relação às exigências do edital, implicarão na exclusão do candidato do concurso e consequente perda da vaga para a qual foi classificado.

4.3.1 Ao inscrever-se o candidato declara expressamente autorizar a publicação por prazo indeterminado na Internet e ou qualquer outra mídia, do seu nome, dados de identificação e notas obtidas no concurso público.

4.4 As taxas de inscrição para este Concurso Público são:

Para os cargos com exigência de curso superior: **R\$ 90,00** (noventa reais);

Para os cargos com exigência de ensino médio e ou técnico: **R\$ 50,00** (cinquenta reais);

Para os cargos com exigência de ensino fundamental: **R\$ 40,00** (quarenta reais)

4.4.1 Os valores da taxa de inscrição não serão devolvidos.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

4.5 A inscrição somente será efetuada unicamente via INTERNET, no endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br>, no período de **16 de maio de 2011 a 20 de junho de 2011**.

4.6 O correto preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira e única responsabilidade do candidato.

4.6.1 Os dados informados não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada por correspondência enviada à **FEPese**, via postal ou por *e-mail* até a data de publicação do resultado final. A partir dessa data as alterações de endereço deverão ser comunicadas diretamente à Gerência de Recursos Humanos da **CASAN**.

4.7 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Ler atentamente o Edital, certificando-se de atender plenamente as exigências do cargo;
- b) Acessar via Internet, o endereço eletrônico do concurso na Internet: <http://concursocasan.fepese.org.br> ;
- c) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- d) Conferir atentamente os dados informados e encaminhar o requerimento pela Internet;
- e) Imprimir o Requerimento de Inscrição;
- f) Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido, e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou *home banking*, até o último dia de inscrições.

4.7.1 Só serão aceitas as inscrições cujo pagamento for efetuado utilizando-se do boleto bancário, contendo o respectivo código de barras, não sendo aceito pagamento efetivado por quaisquer outros meios.

4.7.2 A inscrição somente será efetivada após a FEPese ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

4.7.3 Os demonstrativos de agendamento do pagamento não se constituem recibos do pagamento da taxa de inscrição.

4.7.4 Será cancelada a inscrição do candidato que:

- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite a sua liquidação.
- b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfaça integralmente às condições estabelecidas neste edital.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

4.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de ajuda de profissionais especializados para inscrever-se, deverão fazer a solicitação com no mínimo 3 (três) dias úteis do término das inscrições, pelo telefone (48) 3953 1017, mencionando o atendimento especial que necessitam e o local onde pretendem inscrever-se.

4.9 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá assinalar no requerimento de inscrição a sua condição e no dia da aplicação da prova ser acompanhada de pessoa maior a quem delegará a responsabilidade pelo cuidado e guarda da criança no local determinado pela FEPESE. O tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário de realização da prova.

4.10 A FEPESE e a CASAN não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência dos dados, ou a impressão dos documentos ou o pagamento da taxa de inscrição.

4.11 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

4.12 Não serão aceitas a inscrição condicional, intempestiva ou por meio diferente do estabelecido neste edital.

4.13 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada unicamente a mais recente, obedecido o disposto no subitem 4.7.2a última paga.

4.14 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE

4.14.1 O candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Estadual 10.567/97 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá entregar nos endereços e horários de funcionamento informados no item 1.3 deste edital, ou enviar por SEDEX para o mesmo endereço, até o dia **03 junho de 2011**, requerimento pedindo a isenção da taxa de inscrição, ao qual juntará cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição e documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, e discriminando as doações efetuadas no período de 1 (um) ano, contado retroativamente da data do início das inscrições, que não poderão ser em número inferior a 3 (três).

4.14.2 Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

4.14.3 No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei supracitada.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



4.14.4 A FEPESE publicará, no endereço eletrônico do concurso: <http://concursocasan.fepese.org.br>, a partir do dia **15 de junho de 2011**, o deferimento dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.14.4.1 Os candidatos que tiverem a sua isenção indeferida deverão, para participar do concurso, efetivar o recolhimento da taxa de inscrição nos termos dos itens 4.4 e 4.7 do presente edital.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

5.2 O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo a eles reservado o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, 1 (uma) vaga a cada 20 contratações para cada cargo.

5.3. Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04.

5.4. Para inscrever-se às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

- a) Ler atentamente o Edital, certificando-se de atender plenamente as exigências do cargo;
- b) Acessar via Internet, o endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br>;
- c) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, declarando no espaço apropriado que deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência;
- d) Indicar, no espaço determinado no requerimento de inscrição, as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas e ou a necessidade de tempo adicional para a realização das provas;
- e) Conferir atentamente os dados informados;
- f) Imprimir o Requerimento de Inscrição;
- g) Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido, e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou *home banking*, até o último dia de inscrições.
- h) Entregar na FEPESE ou enviar por SEDEX, no endereço e horários de funcionamento informados no item 1.3 até o último dia de inscrições, laudo médico original ou cópia devidamente autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial, acompanhado de cópia do requerimento de inscrição que serão submetidos a uma apreciação por parte da FEPESE.. Os candidatos que tenham requerido tempo adicional para a realização da prova deverão entregar ou encaminhar, para o

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

mesmo endereço e pelos mesmos meios, justificativa objetiva à qual devem anexar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. Todos os laudos e pareceres deverão ser impressos, datilografados ou escritos com letra legível e assinados por profissional competente, nos termos da lei, que deverão apor no documento o número de seu registro no órgão de fiscalização da sua profissão ou especialidade.

5.5 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em lei, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- I - ao conteúdo das provas;
- II - à avaliação e aos critérios de aprovação;
- III - ao horário e local de aplicação das provas; e
- IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.7 Quando da publicação do resultado final do concurso serão divulgadas em listas separadas a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e somente a pontuação destes últimos, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.

5.8 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência serão submetidos, quando da sua convocação, à avaliação por equipe multiprofissional.

5.8.1 A equipe multiprofissional, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou meios que habitualmente utilize, a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente e emitirá parecer declarando-o como deficiente ou não bem como a existência ou não da compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência do candidato.

5.9 Serão indeferidas as inscrições às vagas reservadas aos portadores de deficiência, dos candidatos que deixarem de encaminhar, na forma e datas previstas, a documentação exigida pelo presente edital.

5.10 Os candidatos que tiverem indeferidas as suas inscrições para as vagas reservadas aos portadores de deficiência passarão a concorrer com os candidatos não portadores de necessidades especiais às vagas da listagem para o cargo/região para o qual se inscreveram.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



6.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela FEPESE. O ato de homologação das inscrições e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados no endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br>.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 O Concurso Público, objeto deste edital, constará das seguintes etapas:

7.1.1 Para os candidatos aos cargos com exigência de curso superior:

Primeira etapa: Prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa: Prova de títulos de caráter classificatório.

7.1.2 Para os candidatos ao cargo de Operador de Equipamento Pesado:

Primeira etapa: Prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa: Prova prática de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.3 Para os candidatos aos demais cargos com exigência de curso médio e ou técnico ou ensino fundamental:

Etapa única: Prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

8. DAS PROVAS

8.1 DA PROVA ESCRITA

8.1.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos objeto do presente concurso e constará de questões objetivas, de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos que terão, cada uma delas, cinco (5) alternativas (denominadas a,b,c,d,e) das quais uma única será a correta.

8.1.2 O número de questões, áreas de conhecimento por elas abrangidas, a distribuição e valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

Para os cargos com exigência de curso superior:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR ACERTO	TOTAL DE PONTOS
1. Português	04	0,2	0,8
2. Inglês	04	0,2	0,8
3. Atualidades	03	0,2	0,6
4. Noções de Informática	04	0,2	0,8

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

5. Conhecimentos específicos	35	0,2	7,0
TOTAIS	50	-	10,0

Para os cargos com exigência de curso médio e ou técnico:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR ACERTO	TOTAL DE PONTOS
1. Português	10	0,1	1,0
2. Atualidades	05	0,1	0,5
3. Noções de Informática	05	0,1	0,5
4. Conhecimentos específicos	20	0,4	8,0
TOTAIS	40	-	10,0

Para os cargos com exigência de ensino fundamental:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR ACERTO	TOTAL DE PONTOS
1. Português	10	0,1	1,0
2. Atualidades	10	0,1	1,0
3. Conhecimentos específicos	20	0,4	8,0
TOTAIS	40	-	10,0

8.1.3 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova objetiva encontram-se em anexo (Anexo 3) deste Edital.

8.1.4 Serão considerados **aprovados** na prova escrita:

8.1.4.1 Os candidatos aos cargos de nível superior que obtiverem nota igual ou superior a **6,00** (seis);

8.1.4.2 Os candidatos aos cargos de Nível Técnico e Nível Médio que obtiverem nota igual ou superior a **5,00** (cinco);

8.1.4.3 Os candidatos aos cargos de Nível Fundamental que obtiverem nota igual ou superior a **4,00** (quatro).

8.1.5 A prova objetiva será realizada no dia **17 de julho de 2011** com início às **14h** (horário de Brasília), com a duração de 4 (quatro) horas, nas cidades de: São Miguel do Oeste, Chapecó, Videira, Curitibaanos,

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

Canoinhas, Rio do Sul, São Joaquim, Florianópolis e Criciúma, em locais que serão divulgados, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias da data de aplicação da prova, no endereço eletrônico; <http://concursocasan.fepese.org.br>.

8.1.6 O acesso aos locais de prova será permitido com a antecedência de 40 (quarenta) minutos em relação ao seu início. O horário fixado será o horário oficial de Brasília. Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início.

8.1.7 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas.

8.1.8 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.1.9 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.1.10 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.1.11 Durante a realização das provas é vedado a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, qualquer tipo de armamento, uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura, o porte/uso de relógios (digitais e ou analógicos) e aparelhos telefônicos, controles remotos em geral, chaves de veículos com sistema integrado ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, a ingestão de bebidas e alimentos – com exceção de água acondicionada nos termos do subitem 8.1.12 ou prescrição médica, retirar-se da sala sem a companhia de um fiscal e entregar a prova e ou cartão respostas antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

8.1.11.1 A desobediência a qualquer das determinações do item 8.1.11 implicará na eliminação do candidato do concurso.

8.1.12 São permitidos unicamente no local de prova:

- a) Documento de identificação;
- b) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica fabricada com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- d) Água acondicionada em embalagem fabricada com material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

8.1.13 Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Os pertences não autorizados, eventualmente trazidos, devem ser entregues de imediato na entrada da sala de prova, desligados quando for o caso, aos fiscais da sala, sem qualquer outro aviso.

8.1.14 A FEPESE e a CASAN não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material ou equipamento ocorrido dentro dos locais de prova.

8.1.15 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, configura-se como tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

8.1.16 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta.

8.1.17 As alternativas corretas das questões objetivas deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas.

8.1.18 A correção da prova será feita por meio eletrônico, unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas em qualquer outro lugar, inclusive no caderno de questões.

8.1.19 O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de questões com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas corretas.

8.1.20 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.

8.1.21 É vedado ao candidato, durante a realização da prova:

- a) A comunicação entre os candidatos;
- b) A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
- c) O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico;
- d) O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
- e) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- f) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada nos termos do subitem 8.1.12 e ou prescrição médica.
- g) Entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

8.1.22 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



8.1.23 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.1.24 O candidato declara estar ciente e concorda que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica ou por qualquer outro meio, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

8.1.25 A CASAN e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto aos materiais necessários para a execução das provas, transporte, alimentação e/ ou alojamento dos candidatos, bem como por acidentes pessoais e ou furto e roubo de qualquer pertence ou veículo trazido para o local da prova.

8.1.26. Os candidatos não poderão ser acompanhados de outras pessoas no local de prova, mesmo que filhos menores.

8.1.27 O gabarito da prova escrita será divulgado após o término da aplicação da prova em todas as cidades, no endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br>.

8.2 DA PROVA DE TÍTULOS

8.2.1 A segunda etapa do concurso público para os cargos com exigência de curso superior, constará de Prova de Títulos.

8.2.2 A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos, de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	COMPROVANTES EXIGIDOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Doutor na área específica para qual se inscreveu.	Diploma devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	0,75	1	0,75
Título de Mestre na área específica para qual se inscreveu.	Diploma devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	0,50	1	0,50
Título de Especialista na área específica para qual se inscreveu.	Certificado de curso de Especialização, em nível de pós-graduação, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	0,25	1	0,25
PONTUAÇÃO MÁXIMA				0,75

8.2.2.1 Os títulos não serão avaliados cumulativamente. Caso o candidato entregue mais de uma titulação será computada apenas a de maior valor.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



8.2.3 Os títulos obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei e se redigidos em língua estrangeira, acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

8.2.4 O candidato cujo nome apresentar divergência com o grafado no título deverá anexar ao certificado ou diploma com nome divergente, certidão ou decisão judicial justificando a divergência entre o nome que consta na sua inscrição e o que aparece no documento.

8.2.4.1 Os títulos cujos nomes apresentarem divergência, quando não acompanhados da justificativa de que trata o item 8.2.4 não serão computados.

8.2.5 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar na FEPESE, até o último dia de inscrição, cópia xerográfica de boa qualidade, dos títulos de pós-graduação, acompanhados do Requerimento para a Prova de Títulos (Anexo 2).

8.2.5.1 A entrega poderá ser feita via postal, no endereço descrito no item 1.3, desde que o documento seja recebido pela FEPESE até o último dia de inscrição, não sendo computados os títulos recebidos após esta data, mesmo que postados anteriormente.

8.2.6 Os documentos entregues não serão devolvidos.

8.2.7 Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.2.8 A prova de títulos tem caráter unicamente classificatório.

8.3 DA PROVA PRÁTICA EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO

8.3.1 A segunda etapa do concurso público, para o cargo de Operador de Equipamento Pesado constará de uma prova prática.

8.3.2 Serão convocados para a prova prática os candidatos ao cargo de Operador de Equipamento Pesado aprovados na prova escrita e classificados **do 1º (primeiro) ao 20º (vigésimo) lugar**, em cada região/Lotação/Município.

8.3.3 A prova prática para Operador de Equipamento Pesado será realizada em data, horário e local que será comunicado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, no endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br>, unicamente nas cidades de **Chapecó, Criciúma, Florianópolis e Rio do Sul**, independentemente da região de opção do candidato quando da sua inscrição.

8.3.3.1 O candidato ao inscrever-se, indicará entre aquelas mencionadas no subitem 8.3.3, a cidade onde deseja fazer a prova prática caso venha a ser aprovado na prova escrita e classificado nos termos do subitem 8.3.2, opção que não poderá ser alterada posteriormente.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



8.3.3.2 Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado.

8.3.4 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

8.3.5 Os candidatos deverão comparecer ao local, data e horário determinados:

- a) Munidos de documento de identificação e do documento de habilitação original, expedido pela autoridade de trânsito, que os autorize a operar equipamento pesado, não sendo aceitas cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos de qualquer natureza.
- b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

8.3.6 Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.

8.3.7 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

8.3.8 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.

8.3.9 As máquinas que deverão ser usadas na prova prática serão fornecidas pela CASAN, no estado em que se encontrarem.

8.3.10 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

8.3.11 Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.

8.3.12 As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.

8.3.13 Os candidatos, na rigorosa ordem de inscrição, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde sortearão um envelope contendo uma Folha de Tarefa e, após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



8.3.14 O teste consistirá em operar veículo automotor tipo caminhão, destinado à execução dos serviços de consertos e ampliações de redes hidráulicas, equipado com carroceria e braço valetador. O candidato deverá ligar o caminhão, dirigir até local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento.

8.3.15 Não haverá tempo máximo para executar a tarefa, mas o candidato poderá fazer no máximo duas (2) tentativas para iniciar a sua execução.

8.3.16 No prazo fixado na folha de tarefa o candidato interromperá a execução da tarefa determinada, mesmo que não a tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

8.3.17 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados pelos fiscais os seguintes itens:

- a) Postura corporal durante execução da tarefa.
- b) Correto uso do equipamento, etc.;
- c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração.
- d) Qualidade da execução da tarefa.
- e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.

8.3.18 A avaliação da Prova Prática será feita por dois avaliadores, designados pela FEPESE. Os avaliadores preencherão, para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo pontos de 0 a 2 para cada um dos quesitos descritos no item 8.3.17. A nota da prova prática será obtida mediante a média da soma dos pontos atribuídos pelos avaliadores.

8.3.19 Para cada um dos itens avaliados serão atribuídos os seguintes pontos:

- 0 - Se não atingiu o objetivo determinado;
- 1 - Se atingiu parcialmente;
- 2 - Se atingiu totalmente.

8.3.20 A avaliação será expressa em uma nota da prova prática de 0 (zero) a 10,00.

8.3.21 Será **desclassificado** o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 4,00 (quatro) na Prova Prática.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos da não homologação das inscrições, conteúdo das provas e gabarito provisório, quanto à pontuação obtida na prova de títulos, pontuação na prova prática (quando couber) e gabarito provisório e do resultado final do concurso público.

9.2 Os recursos só poderão ser interpostos nos prazos abaixo relacionados:

- a) RECURSO QUANTO À NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do edital de homologação das inscrições.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

- b) RECURSO QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS E GABARITO PROVISÓRIO: 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do conteúdo das provas.
- c) RECURSO QUANTO A PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS: 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação da nota da Prova de Títulos.
- d) RECURSO QUANTO A PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA PRÁTICA: 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação da nota da Prova Prática;
- e) RECURSO QUANTO AO RESULTADO FINAL: 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

9.2.1 Os recursos poderão ser interpostos unicamente até às 18h dos dias previstos.

9.3 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br> e clicar no link “RECURSOS”;
- b) Preencher “on line” atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.

9.4 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

9.5 No caso de erro na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

9.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br>. Para conhecimento sobre os recursos o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.

9.7 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

9.8 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

9.9 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

9.10 Em virtude de decisão exarada pela Banca Examinadora em recurso interposto ou por decisão da Comissão Organizadora em virtude de erro material, poderá ser alterada a nota da prova objetiva e ou classificação do candidato para posição superior ou inferior ou mesmo a sua desclassificação caso não alcance a pontuação exigida pelo edital.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A média final será calculada conforme o quadro abaixo:

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



10.1.1 Para os candidatos aos cargos com exigência de curso superior:

$$MF = PE + PT$$

Sendo:

MF= Média Final;

PE= Nota da Prova escrita;

PT= Nota da Prova de títulos.

10.1.2 Para os candidatos ao cargo de Operador de Equipamento Pesado:

$$MF = \frac{(PE \times 6) + (PP \times 4)}{10}$$

Sendo:

MF= Média Final;

PE= Nota da Prova escrita;

PP= Nota da Prova prática.

10.1.3 Para os candidatos aos demais cargos com exigência de curso médio e ou técnico ou ensino fundamental:

$$MF = PE$$

Sendo:

MF= Média Final;

PE= Nota da Prova escrita;

10.2 A Classificação Final - CF será feita pela ordem decrescente da Média Final - MF obtida por cada candidato por cargo e região de opção da inscrição e classificação geral por cargo de opção de todas as regiões.

10.3 Ocorrendo empate na classificação final, o desempate dar-se-á conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741/03, aplicada aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

10.3.1 Para efeito do subitem anterior, será considerada a idade do candidato no último dia de inscrição para o presente concurso.

10.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no subitem 10.3, na hipótese de igualdade de notas o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Português;
- c) Maior nota nas questões de Atualidades;

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



d) Maior Idade.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

11.1. A homologação do resultado final do concurso público será publicada no endereço eletrônico: <http://concursocasan.fepese.org.br> e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

11.2 O prazo de validade do presente concurso público é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO

12.1 A convocação para contratação será feita por telegrama ao endereço fornecido pelo candidato.

12.2 Cabe ao candidato a responsabilidade pela atualização do seu endereço. A comunicação de mudança de endereço deverá ser feita à FEPESE, até a publicação do resultado final do concurso e após essa data diretamente na Gerência de Recursos Humanos da CASAN.

12.3 O candidato convocado para contratação terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do telegrama expedido pela CASAN para comparecer no endereço indicado e pegar a relação de documentos e a requisição para realizar os exames, devendo reapresentar-se no prazo estabelecido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho-DISMT na Matriz e pela Divisão Administrativa e Financeira-DAFIS nas Superintendências (sendo que este prazo não poderá ultrapassar dez dias a partir das data de entrega da requisição) para submeter-se a avaliação de aptidão física, realizada por Médico do Trabalho designado pela CASAN.

12.4 Poderão ser solicitados, a critério do médico avaliador, exames complementares previstos no PCMSO conforme Norma Regulamentadora (NR 7) e ou outras avaliações especializadas.

12.5 Em face da avaliação o médico emitirá laudo considerando o candidato APTO ou NÃO APTO para o exercício das atividades do cargo de opção.

12.5.1 Aos candidatos considerados APTOS será emitido Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

12.5.2 A indicação de NÃO APTO implica na desclassificação do candidato.

12.6 O candidato considerado apto, deverá apresentar a documentação necessária para efetivação da contratação, e iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

12.6.1 Por motivos operacionais, a CASAN pode determinar um prazo superior aos 5 dias úteis -não ultrapassando 10 dias úteis, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

12.6.2 Por motivo justificado, a critério da Administração da CASAN, o prazo de 5 dias úteis poderá ser alterado mediante termo de ajuste assinado pelo Diretor Administrativo e pela chefia imediata da área para qual o candidato foi convocado, por prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sob pena de perda do direito a vaga.

12.7 O não atendimento, por qualquer razão à convocação de que trata o item 12, inclusive pela devolução do telegrama de convocação pelo Correio, por qualquer motivo, implica na perda do direito à vaga.

12.8 O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- c) Título de Eleitor válido;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Cédula de Identidade no prazo de validade;
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou CPF, válido;
- g) Duas fotos 3x4;
- h) Comprovante da formação e habilitação exigida para o cargo;
- i) Quando exigido, Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
- j) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade;
- k) Número de conta corrente bancária;
- l) Comprovante de Residência
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação pela Constituição;
- n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e Municípios;
- o) Carteira de motorista na habilitação exigida pelo cargo.;
- p) **Comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos.****

12.9 O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para admissão, poderá dela desistir, definitiva ou temporariamente.

12.9.1 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua atual classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste Concurso Público.

12.9.2 O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado junto à Gerência de Recursos Humanos da CASAN durante todo o período de validade do concurso, sob pena de perda da classificação.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



12.10 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente para um determinado cargo e região, conforme previsto no Anexo I, a CASAN, caso considere a necessidade de contratação, poderá convocar candidatos da classificação geral por cargo, inclusive para regiões/cidades não disponibilizadas neste Edital.

12.10.1 Para o suprimento das vagas de que trata o subitem anterior a CASAN, convocará, por telegrama, com aviso de recebimento, o melhor classificado da lista geral, que não tenha sido admitido para a região de opção.

12.10.2 No caso do subitem anterior, o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida permanecerá com a sua classificação inicial de opção para o cargo e região preservada, dentro do prazo de vigência do concurso.

12.10.3 O candidato terá 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento do telegrama, para manifestar por carta, telegrama ou pessoalmente, a concordância ou não com tal admissão.

12.10.3.1 Em aceitando ser admitido para uma região diversa da sua opção de inscrição manifesta a desistência da sua opção inicial e de vaga que porventura venha a ser aberta ou criada para a região que havia optado anteriormente, não podendo requerer reversão da sua decisão e estando em tudo sujeito ao que determinam as presentes normas editalícias.

12.11 Caso o candidato melhor classificado não se manifeste, nos termos do item 12.9 ou não aceite a admissão para a região diversa de sua opção item 12.10, será convocado o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga seja ocupada.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Delega-se competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- b) deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c) emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso.
- e) receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital.
- f) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) constituir comissão interna do concurso e designar Banca Examinadora de provas.

14. DO FORO JUDICIAL

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este edital é o de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A habilitação e classificação, neste Concurso Público, não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato no Quadro de Pessoal da CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento. A decisão sobre a contratação é de competência do Presidente da CASAN, dentro do interesse e conveniência da administração.

15.2 O contrato de trabalho será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho -, observando-se rigorosamente o que dispõe o seu artigo 445, parágrafo único. Antes do término do período de 90 (noventa) dias, o contratado será submetido a uma avaliação do contrato de experiência, cujo resultado deverá considerá-lo apto para permanecer na CASAN; caso contrário, terá seu contrato rescindido. O instrumento de avaliação a ser utilizado será específico para este fim e será o vigente na CASAN à época da avaliação.

15.3. Uma vez contratado, o empregado terá que cumprir no mínimo dois anos de atividades no local de sua lotação inicial, podendo nesse período ser movimentado para outra unidade unicamente por estrita conveniência da empresa, obedecendo ao que determina a Norma Interna de Transferência ou Remanejamento.

15.4 O extrato deste edital (aviso de abertura) e os demais avisos serão publicados em jornal de circulação estadual, no Quadro de Avisos da sede do CASAN e disponibilizados, pela Internet, no endereço eletrônico <http://concursocasan.fepese.org.br>.

15.5 São declarados inabilitados para efeito de contratação no Quadro de Pessoal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, os portadores de doenças graves, contagiosas ou incuráveis especificadas no parágrafo primeiro do artigo 186 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e das seguintes deficiências: tetraplegia, amputação dos membros superiores, lesão cerebral grave e definitiva ou lesões duradouras que prejudiquem de forma significativa o exercício profissional.

15.6 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b. Utilizar-se de livros, dicionário, notas, impressos ou qualquer outro equipamento e ou material não permitido ou que se comunicar com outro candidato;
- c. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

- e. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f. Recusar-se a entregar o caderno de provas e o cartão resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas e u o cartão resposta;
- i. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção externa;
- l. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão datiloscópica e ou revista pessoal e ou de seus bens;
- m. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal.

15.7 Os casos não previstos, no que tange à realização do concurso objeto deste edital, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Comissão do Concurso da CASAN.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Dalírio José Beber
Diretor-Presidente

Arnaldo Venício de Souza
Diretor Administrativo

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS

REGIÃO/CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	CARGOS	VAGAS
1	AGUAS MORNAS; ANGELINA; ANTÔNIO CARLOS; RANCHO QUEIMADO; SÃO BONIFÁCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
2	BOTUVERÁ; LUIZ ALVES; MAJOR GERCINO; SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ; ARAQUARI	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
3	AGROLÂNDIA; AGRONÔMICA; ALFREDO WAGNER; APIÚNA; ATALANTA; AURORA; DONA EMMA; IMBUA; JOSÉ BOITEUX; LAURENTINO; LEOBERTO LEAL; MIRIM DOCE; PETROLÂNDIA; ; PRESIDENTE NEREU; RIO DO CAMPO; RIO DO OESTE; SALETE; SANTA TEREZINHA; TROMBUDO CENTRAL; VIDAL RAMOS; VITOR MEIRELLES; WITMARSUM	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
4	BENEDITO NOVO; DOUTOR PEDRINHO; RIO DOS CEDROS	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
5	BELA VISTA DO TOLDO; IRINEÓPOLIS; MAJOR VIEIRA; MONTE CASTELO; PORTO UNIÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
6	PONTE ALTA; PONTE ALTA DO NORTE; SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
7	ÁGUA DOCE; ARROIO TRINTA; CAMPINA DA ALEGRIA; IBICARÉ; IOMERE; LACERDÓPOLIS; MACIEIRA; PINHEIRO PRETO; RIO DAS ANTAS; TREZE TÍLIAS; CELSO RAMOS; IBIAN; JABORÁ; VARGEM BONITA; ERVAL VELHO; SALTO VELOSO; TANGARA	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
8	CAMPO ERÊ; CORONEL MARTINS; FORMOSA DO SUL; GALVÃO; JARDINÓPOLIS;JUPIÁ; NOVO HORIZONTE; QUILOMBO; SÃO BERNARDINO; UNIÃO DO OESTE	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
9	ABELARDO LUZ; PONTE SERRADA; SÃO DOMINGOS; FAXINAL DOS GUEDES; IPUAÇU; MAREMA; OURO VERDE; PASSOS MAIA; VARGÊÃO; CORDILHEIRA ALTA; BOM JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
10	ÁGUAS FRIAS; CAXAMBU DO SUL; GUATAMBÚ; NOVA ERECHIM; CEL. FREITAS; NOVA ITABERABA	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
11	CUNHA PORÃ; ÁGUAS DE CHAPECÓ; CAIBI; MONDAÍ	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
12	BOM JESUS D'OESTE; IRACEMINHA;MODELO; ROMELÂNDIA; SALTINHO; SAUDADES	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
13	ANCHIETA; BANDEIRANTES; BARRA BONITA; BELMONTE; CHAPÃO DO LAGEADO; DESCANSO; GUARACIABA; GUARUJÁ DO SUL; IPORÃ D'OESTE; PADRE REUS; PALMA SOLA; PARAÍSO; PRINCESA	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
14	IPIRA; IPUMIRIM; IRANI; ITA; LINDÓIA DO SUL; PERITIBA; PRES. CASTELO BRANCO; XAVANTINA; PIRATUBA	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
15	ARMAZÉM; GRAVATAL;RIO FORTUNA;SANTA ROSA DE LIMA; SÃO MARTINHO E PAULO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
16	MARACAJÁ E TREZE DE MAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
17	BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
18	PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
19	CAMPO BELO DO SUL; CAPÃO ALTO; ANITA GARIBALDI E CERRO NEGRO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
20	ERMO;PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
21	RIO DO SUL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	CR
22	CHAPECÓ; VIDEIRA; SÃO MIGUEL D'OESTE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

REGIÃO/CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	CARGOS	VAGAS
23	INDAIAL;MAFRA;CANOINHAS;RIO DO SUL; CURITIBANOS; BALNEÁRIO BARRA DO SUL; SÃO FRANCISCO DO SUL	ELETROTÉCNICO	1
24	CHAPECÓ	ELETROTÉCNICO	1
25	CRICIÚMA	ELETROTÉCNICO	CR
26	BIGUAÇU; FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; SÃO JOSÉ	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
27	GUABIRUBA; ILHOTA; PENHA; PIÇARRAS; BOMBINHAS	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
28	CURITIBANOS; SANTA CECÍLIA	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
29	GARUVA; BALNEÁRIO BARRA DO SUL; CANOINHAS; MAFRA; ITAIÓPOLIS	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
30	ASCURRA; IBIRAMA; INDAIAL; ITUPORANGA; RIO DO SUL; TAIÓ; RODEIO; CHAPADÃO DO LAGEADO	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
31	XAXIM; FAXINAL DOS GUEDES; XANXERÊ; PONTE SERRADA	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
32	CONCÓRDIA; SEARA	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
33	CATANDUVAS; VIDEIRA; CAÇADOR; LEBON REGIS	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
34	SÃO LOURENÇO DO OESTE	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
35	CHAPECÓ	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
36	MARAVILHA; PINHALZINHO; PALMITOS; SÃO CARLOS	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
37	DIONÍSIO CERQUEIRA; SÃO MIGUEL DO OESTE. SÃO JOSÉ DO CEDRO	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
38	BRAÇO DO NORTE; GRAVATA	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
39	LAGUNA; IMBITUBA; GAROPABA	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
40	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
41	SÃO JOAQUIM	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
42	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
43	TURVO	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
44	FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	OPERADOR DE ETA/ETE	1
45	PIÇARRAS; GUABIRUBA; ILHOTA; BOMBINHAS; GARUVA	OPERADOR DE ETA/ETE	CR
46	ITUPORANGA; RIO DO SUL; INDAIAL; IBIRAMA	OPERADOR DE ETA/ETE	1
47	ITAIÓPOLIS; CURITIBANOS; CANOINHAS; MAFRA	OPERADOR DE ETA/ETE	1
48	SEARA; CONCÓRDIA	OPERADOR DE ETA/ETE	1
49	SÃO LOURENÇO DO OESTE	OPERADOR DE ETA/ETE	1
50	XAXIM; XANXERÊ; CHAPECÓ; FAXINAL DOS GUEDES; SÃO CARLOS	OPERADOR DE ETA/ETE	1
51	SÃO MIGUEL DO OESTE; MARAVILHA; DIONÍSIO CERQUEIRA; PINHALZINHO	OPERADOR DE ETA/ETE	1
52	CATANDUVAS; VIDEIRA; CAÇADOR; LEBON REGIS E PONTE SERRADA	OPERADOR DE ETA/ETE	1
53	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM; GRAVATAL; RIO FORTUNA	OPERADOR DE ETA/ETE	CR
54	LAGUNA; IMBITUBA; GAROPABA; PAULO LOPES	OPERADOR DE ETA/ETE	CR
55	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MARACAJÁ; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS E TREZE DE MAIO	OPERADOR DE ETA/ETE	1
56	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL	OPERADOR DE ETA/ETE	1
57	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO	OPERADOR DE ETA/ETE	1
58	TURVO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES	OPERADOR DE ETA/ETE	CR

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

REGIÃO/CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	CARGOS	VAGAS
59	FLORIANÓPOLIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CR
60	RIO DO SUL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CR
61	CHAPECÓ; VIDEIRA; SÃO MIGUEL D'OESTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1
62	CRICIÚMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CR
63	INDAIAL; MAFRA; CANOINHAS; RIO DO SUL; CURITIBANOS; BALNEÁRIO BARRA DO SUL	TÉCNICO DE MECÂNICA	1
64	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM; GRAVATAL; RIO FORTUNA	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
65	LAGUNA; IMBITUBA; GAROPABA; PAULO LOPES	TÉCNICO DE MECÂNICA	1
66	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MARACAJÁ; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS E TREZE DE MAIO	TÉCNICO DE MECÂNICA	1
67	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
68	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
69	CHAPECÓ	TÉCNICO DE MECÂNICA	1
70	SÃO MIGUEL DO OESTE	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
71	CONCÓRDIA	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
72	FLORIANÓPOLIS; SÃO JOSÉ	TÉCNICO DE SANEAMENTO	1
73	RIO DO SUL	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
74	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM; GRAVATAL; RIO FORTUNA	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
75	LAGUNA; IMBITUBA; GAROPABA; PAULO LOPES	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
76	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL	TÉCNICO DE SANEAMENTO	1
77	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
78	TURVO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
79	BIGUAÇU; FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; SÃO JOSÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
80	GUABIRUBA; ILHOTA; PENHA; PIÇARRAS; BOMBINHAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
81	CAÇADOR; CATANDUVAS; CORREIA PINTO; CURITIBANOS; OTACÍLIO COSTA; SANTA CECÍLIA; VIDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
82	BALNEÁRIO BARRA DO SUL; CANOINHAS; ARAQUARI; MAFRA; ITAIÓPOLIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
83	ASCURRA; IBIRAMA; INDAIAL; ITUPORANGA; RIO DO SUL; TAIÓ; LONTRAS; RODEIO; IMBUIA; POUSO REDONDO; CHAPADÃO DO LAGEADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
84	XAXIM; ABELARDO LUZ; XANXERÊ; CHAPECÓ; CONCÓRDIA; SEARA; SÃO DOMINGOS; PONTE SERRADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
85	DIONÍSIO CERQUEIRA; PINHALZINHO; MARAVILHA; PALMITOS; SÃO LOURENÇO DO OESTE; SÃO MIGUEL DO OESTE; SÃO JOSÉ DO CEDRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
86	CATANDUVAS; VIDEIRA; CAÇADOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
87	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM; GRAVATAL; RIO FORTUNA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
88	LAGUNA; IMBITUBA; GAROPABA; PAULO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
89	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MARACAJÁ; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS E TREZE DE MAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
90	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
91	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

REGIÃO/CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	CARGOS	VAGAS
92	TURVO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
93	FLORIANÓPOLIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	CR
94	FLORIANÓPOLIS	DESENHISTA PROJETISTA	CR
95	BIGUAÇU; BOMBINHAS; SÃO JOSÉ; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; FLORIANÓPOLIS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
96	RIO DO SUL; INDAIAL; CANOINHAS; PENHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
97	CHAPECÓ; CONCÓRDIA; XANXERÊ; SÃO DOMINGOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
98	MARAVILHA; SÃO MIGUEL DO OESTE	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
99	CAÇADOR; CATANDUVAS; VIDEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
100	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM; GRAVATAL; RIO FORTUNA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	CR
101	LAGUNA;IMBITUBA;GAROPABA; PAULO LOPES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
102	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MARACAJÁ; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS E TREZE DE MAIO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
103	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	CR
104	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	CR
105	TURVO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	CR
106	FLORIANÓPOLIS	SECRETÁRIA	1
107	RIO DO SUL	SECRETÁRIA	CR
108	CHAPECÓ	SECRETÁRIA	CR
109	FLORIANÓPOLIS	TÉCNICO DE AGRIMENSURA	1
110	CANOINHAS; MAFRA; RIO DO SUL; INDAIAL	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1
111	CHAPECÓ; CONCÓRDIA; SÃO LOURENÇO DO OESTE; SÃO MIGUEL DO OESTE; PALMITOS; SEARA; XANXERÊ; DIONISIO CERQUEIRA; SÃO JOSÉ DOS CEDROS; MARAVILHA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1
112	CAÇADOR; VIDEIRA; CATANDUVAS; CURITIBANOS	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1
113	FLORIANÓPOLIS; SÃO JOSÉ	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	CR
114	RIO DO SUL	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1
115	FLORIANÓPOLIS	TÉCNICO DE ELETRÔNICA	1
116	CRICIÚMA	TÉCNICO DE ELETRÔNICA	CR
117	CRICIÚMA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CR
118	RIO DO SUL	ADMINISTRADOR	1
119	FLORIANÓPOLIS	ANALISTA DE SISTEMAS /ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE-DBA	CR
120	RIO DO SUL	ENGENHEIRO/CIVIL	CR
121	RIO DO SUL	ENGENHEIRO/ELÉTRICA	CR
122	RIO DO SUL	ENGENHEIRO/MECÂNICA	CR
123	RIO DO SUL	ENGENHEIRO/SANITÁRIA	CR
124	FLORIANÓPOLIS	JORNALISTA	1
125	FLORIANÓPOLIS	PSICÓLOGO	CR

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

REGIÃO/CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	CARGOS	VAGAS
126	FLORIANÓPOLIS	ARQUITETO	1

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.
** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.
*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.
**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



ANEXO 2

REQUERIMENTO - PROVA DE TÍTULOS
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome	Cargo		
Documento de Identidade	CPF		

1. REQUERIMENTO

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados que declaro serem cópias autênticas dos documentos originais.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias e de que não serão aceitos quaisquer documentos retificadores ou que complementem o título apresentado.

2. TÍTULO APRESENTADO

2.1 Certificado ou diploma de curso de pós-graduação:

a) Assinale o curso a que corresponde:

Especialização Mestrado Doutorado

b) Informações do título:

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA DE CONCLUSÃO	NÃO EScreVA NESTE ESPAÇO
1				

Florianópolis, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.
** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.
*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.
**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



ANEXO 3

PROGRAMA DAS PROVAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) **As questões relacionadas à informática** poderão exigir conhecimentos relacionados a qualquer das versões dos sistemas operacionais e programas em uso no mercado .
- 2) **As questões relacionadas à legislação e normas** poderão abranger alterações havidas e aprovadas até o dia 31 de dezembro de 2010.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS: ORTOGRAFIA - Sistema oficial (anterior ao Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008). MORFOLOGIA - Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, seu emprego e seus valores semânticos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. SINTAXE - Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação e outros recursos específicos da língua objetiva. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - Estruturação do texto: relações entre idéias e recursos de coesão. Compreensão global do texto. Significação contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências possíveis.

ATUALIDADES: Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos da geografia, formação histórica, cultura, economia e sociedade catarinenses.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

INGLÊS: GRAMÁTICA: Morfologia. Substantivos: gênero, forma possessiva, número. Pronomes: possessivos, reflexivos, objetivos. Adjetivos: grau de comparação, espécies. Verbos: infinitivos e gerúndios, verbos regulares e irregulares. Semântica. Verbos: tempos, modos e formas (presente, passado, futuro simples, contínuo, perfeito, imperativo); substitutos de tempo futuro; verbos modais. Advérbios. Numerais. Preposições. Conjunções. Palavras interrogativas. Artigos (definidos e indefinidos).
COMPREENSÃO DE TEXTOS: Análise de textos de assuntos técnicos e gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR: Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança, Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, técnicas de treinamento; desenvolvimento de pessoas e carreiras, Cultura Organizacional, Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Planejamento Estratégico Empresarial, Análise dos Ambientes Interno e Externo. Processos de tomada de decisão. Sistemas de Informação Gerencial. Lógica: Funções, Análise Combinatória, Progressões, Raciocínio Lógico Quantitativo. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo e Risco x Retorno, Estrutura e interpretação de Balanços; Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção, Técnicas de gestão de qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management), Administração de Material, Gestão de Estoques.

ARQUITETO: Métodos e técnicas de desenho arquitetônico e projeto; Análise de projeto para licenciamento de Edificações e terraplanagem Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Licenciamento ambiental. Noções de avaliação de imóveis urbanos.

ANALISTA DE SISTEMAS – ADM. DE BANCO DE DADOS ORACLE – DBA: Aspectos Gerais de Tecnologia da Informação: Conceitos de arquitetura de software (cliente-servidor, três camadas, P2P, SOA); Tipos de dados elementares e estruturados; Algoritmos; Programação estruturada e orientada a objetos; Expressões regulares; Conceito de Metadados, XML; Linguagem e ambiente de desenvolvimento DELPHI e JAVA (construção de programas, estrutura da linguagem, acesso a bancos de dados). Modelo de referência OSI; TCP/IP (modelo de referência, protocolo, endereçamento, NAT, firewall, DMZ, VPN). Conceitos de sistemas operacionais (processos e threads; gerência de memória; gerência e dispositivos de entrada/saída); Sistemas de Arquivos; Storage (RAID, NAS, SAN); Virtualização; Windows Server 2008 e Linux (administração do sistema operacional, performance e detecção de problemas). Conceitos de segurança da informação; Sistemas criptográficos e suas aplicações; Assinatura e certificação digital. Banco de Dados: Fundamentos de SGBDs; ACID; Deadlock; Controle de proteção, integridade e concorrência; Projeto e implantação de SGBDs relacionais; Modelo Entidade-Relacionamento; Modelo lógico e

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

representação física; Ferramentas de modelagem; Data Warehouse (conceitos, arquiteturas e aplicações); OLAP; Data Mining; Técnicas de modelagem e otimização de DB multidimensionais; Banco de Dados ORACLE 10 (fundamentos, instalação, administração, configuração, tuning, replicação, cluster, backup e recovery, organização de arquivos e métodos de acesso, SQL, linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados, triggers, views, stored procedure, PL/SQL); Conceitos de geoprocessamento.

ENGENHEIRO CIVIL: Topografia: fundamentos de Topografia (medições, cálculos e representações de ângulos e distâncias). Planimetria. Altimetria. Curvas de nível. Escalas. Instrumentos topográficos. Taqueométrica. Desenho topográfico. Nivelamento. Cálculo de áreas e volumes. Locação de projetos. Mecânica dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. escoamento dos fluidos incompressíveis. Quantidade de movimento. escoamento dos fluidos reais. Semelhança e análise dimensional. Cálculo de condutos. escoamento permanente em canais. Medidas de escoamento. escoamento de fluidos ideais compressíveis. Recursos hídricos. Ciclo hidrológico. Balanço hídrico. Meteorologia. Métodos hidrológicos. Cheias. Estiagens. Obras hidráulicas (barragens e vertedouros). Saneamento ambiental. A biosfera e seu equilíbrio. Fatores que comprometem a salubridade ambiental. Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico. A preservação dos recursos naturais. Estruturação e reestruturação sanitária das cidades. Qualidade da água. Noções de tratamento de água para abastecimento. Dimensionamento de sistemas públicos de abastecimento de água para zona rural e urbana. Sistemas de tratamento de esgoto. Estruturas. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos de estruturas isostáticas. Dimensionamento de estruturas de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, pilares). Patologia das estruturas de concreto armado. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas. Estruturas metálicas. Estruturas de madeira. Estruturas de concreto pretendido. Estruturas pré-moldadas. Fundações: tipos de fundações. Dimensionamento, aplicação e execução de fundações. Rebaixamento do lençol freático e recalque de fundações. Mecânica dos solos. Geologia. Investigações geotécnicas. Análise granulométrica. Índices físicos. Compactação dos solos. Classificação dos solos. Distribuição de pressão nos solos. Permeabilidade dos solos. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra e contenções. Estabilidade de taludes. Avaliações de imóveis. Sistemas de. Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: unidades constituintes, projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e paisagismo, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: Luminotécnica: iluminação interna e externa, método do fluxo total, método das cavidades zonais, método das cavidades luminosas, principais tipos de fontes luminosas. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo: distribuição de circuitos, quadro de medição, prumadas, dimensionamentos, subestação. Instalação elétrica industrial: principais configurações, subestações, dimensionamento. Proteção de instalações elétricas: principais dispositivos, dimensionamento, seletividade. Instalações telefônicas prediais: distribuição de pontos, distribuidor geral, centrais e cabeamento. Correção de fator de potência: capacitores, configuração de bancos de capacitores, dimensionamento. Distribuição de energia elétrica: principais configurações, subestação de distribuição, redes de distribuição. Máquinas elétricas: princípio de funcionamento, máquinas girantes, seleção. Instalações complementares: pára-raios, antena coletiva, alarmes anti-roubo e anti-incêndio, comunicação

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

interna. Normas nacionais, regionais e estaduais. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Custos, apropriação e controle das construções. Avaliações. Legislação profissional. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia, elaboração e fiscalização de projetos elétricos, dimensionamento e orçamento, coordenação e supervisão de obras, operação e manutenção preventiva e corretiva. Consumo de energia elétrica. Medidas Elétricas: sistema internacional de unidades (SI); medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; transformadores para instrumentos (TCs e TPs); transdutores elétricos e de temperatura; exatidão, precisão e erro de medidas; Eletrônica Digital: álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; linguagens de programação Ladder, STL e FDB; circuitos combinacionais e seqüenciais; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010, da Aneel. Normas técnicas da CELESC NT-01-AT, NT – 02, NT – 03, Adendo 02, E – 321.0001.

ENGENHEIRO SANITARISTA: Sistema Público de Abastecimento de Água: barragens, captação e adução, ER (Estação e Recalque), ETA (Estação de Tratamento de Água). Reservatórios. Rede de Distribuição. Dimensionamento e Orçamento. Sistema de Esgoto Sanitário: coletores, interceptores, emissários, processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros, dimensionamento, orçamento. Saúde Pública e Meio Ambiente: a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza, a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Hidráulica: Hidrologia. Ecologia: ecossistemas – conceitos e componentes. Cadeia alimentar. Ciclos biogeoquímicos da natureza: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. Processos de depuração biológica das águas: autodepuração dos cursos d'água. Parâmetros biológicos. Tratamento de águas residuais domésticas e industriais. Processos físico-químicos de tratamento de efluentes e de água de abastecimento: Parâmetros físico-químicos. Tratamento físico-químicos de águas. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Consumo de água, estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção. Adução de água: tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados, bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração – tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuais domésticas: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário, tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes, tipos de tratamento, dimensionamento, recuperação de materiais. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental. LAP, LAI e LAO. Estudo de

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Resolução CONAMA 001/86 e 357/05. Lei Estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

ENGENHEIRO MECÂNICO: Motores elétricos. Acoplamentos. Lubrificantes e lubrificação industrial. Resistência de materiais. Análise de vibração. Balanceamento estático e dinâmico. Alinhamento. Dimensionamento de eixos, mancais e rolamentos. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Tecnologia mecânica. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Critério de manutenção. Materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Tratamentos térmicos e de superfície. Ensaio mecânicos. Processos de soldagem. Ensaio não destrutivos. Manutenção de esteiras transportadoras, Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades, sistema de ordem de serviço, histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção etc.). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção em sistemas produtivos contínuos. Administração de contratos. Liderança e gerenciamento de recursos Sistemas de. Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: unidades constituintes, projeto, elétrico, estrutural, hidráulico, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação. Fundamentos de mecânica de fluidos. Bombas e instalações de bombeamento. Sistemas hidráulicos e pneumáticos.

JORNALISTA: Conceito, técnicas e funções da assessoria de imprensa. Relacionamento com a imprensa. Noções de planejamento e elaboração de planos de comunicação. A linguagem jornalística. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão e mídias digitais. Publicações institucionais: características do texto e da edição. Ética e Informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação. Código de ética da profissão. Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa.

PSICÓLOGO: Características, natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas organizações. Preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados (laudos, relatórios e listas de classificação). Desligamento: entrevista de desligamento. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. Mediação: diagnóstico e gerenciamento de conflitos interpessoais e organizacionais. Treinamento de pessoal: diagnóstico das necessidades de treinamento; métodos de treinamento; avaliação de resultados. Avaliação de desempenho: métodos de avaliação; tipos de avaliação; utilização de resultados, gestão do desempenho, feedback. Critérios de reconhecimento do trabalho e recompensa. Orientação, acompanhamento e readaptações profissionais. Entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho;. Modelos teóricos da psicoterapia. Entrevistas iniciais e diagnóstico. Intervenções psicoterápicas em situações de crise. Avaliação psicológica. Diagnóstico diferencial dos transtornos da personalidade.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO MÉDIO OU TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS: ORTOGRAFIA - Sistema oficial (anterior ao Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008). MORFOLOGIA - Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, seu emprego e seus valores semânticos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. SINTAXE - Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação e outros recursos específicos da língua objetiva. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - Estruturação do texto: relações entre idéias e recursos de coesão. Compreensão global do texto. Significação contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências possíveis.

ATUALIDADES: Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos da geografia, formação histórica, cultura, economia e sociedade catarinenses.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, administrar pastas e salvar arquivos; - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL: Rede de distribuição de água: instalação, conserto, corte, ampliação e manutenção. Rede coletora de esgoto: instalação, conserto e manutenção. Operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto (ETA/ETE). Operação e manutenção de estações de bombeamento. Controle de materiais, equipamentos e produtos químicos. Monitoramento de poços. Transporte, guarda e armazenagem de materiais e equipamentos. Segurança no trabalho.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Língua Portuguesa: Redação Empresarial. A correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas. Ofício, carta, memorando, requerimento, correspondência eletrônica. Equipamentos utilizados em escritório: computadores, impressoras, fac-símile, centrais telefônicas: operação em nível de usuário. Organização, Sistemas e Métodos: Princípios de gerência: conceito e funções. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório, de consumo e permanente. O arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas. Sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Sigilo e ética profissional.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO: Normas regulamentadoras do trabalho (NR(s)). Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Assistência à saúde do trabalhador. Fundamentos de enfermagem. Noções de Anatomia e Fisiologia. Imunização. Administração de medicamentos. Curativos: Cuidados e tipos de ferimentos. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências: PCR, hemorragias, choques, traumatismo e outros. Noções de Farmacologia. Doenças transmissíveis imunizáveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Ética Profissional. Verificação de sinais vitais, LER/DORT, conceito e medidas preventivas.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras. Lavação e esterilização de material. Utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização.

DESENHISTA PROJETISTA: Desenho Técnico: Projeto de arquitetura, Métodos e técnicas de desenho e projeto de arquitetura, Leitura e interpretação de desenho, Utilização de materiais, Projeção ortogonal, Plantas, Cortes, Fachadas, Escalas, Implantação, Projeto de criação, Desenho de interiores, Perspectivas, Layout. Estudos de revestimentos e fachadas, aplicabilidade do AutoCAD. Informática aplicada à arquitetura. Projetos complementares: Estrutural, Elétrico e Paisagismo. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Coberturas, fechamentos e revestimentos: Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Normas de desenho técnico da CASAN. Cálculo de área e volume de construções. Informática: Desenvolvimento de projetos no sistema AutoCAD.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE: Conceitos e Campo de Aplicação de Contabilidade. Patrimônio. Origem e Aplicação de Recursos. Contas e lançamentos. Balancetes. Operações com Contas Patrimoniais e Diferenciais. Operações com Mercadorias. Contabilização de Inventários. Depreciação de Ativos Fixos. Demonstração de Resultado e Balanço Patrimonial.

OPERADOR ETA/ ETE: Dosadores de produtos químicos: identificar os dosadores em função dos produtos químicos a serem utilizados. Operar os diversos dosadores de ETA/ETE. Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc. Análises físico-químicas e bacteriológicas: conhecimento das técnicas de análises laboratoriais de rotinas, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, "Jar test", DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), sólidos, temperatura. Equipamentos, reagentes e vidraria. Preparo de soluções: técnicas de diluição para o preparo de produtos químicos; técnicas de preparo de soluções dos produtos químicos utilizados nas análises de rotina. Controle de estoque de produtos químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Manutenção de ETA/ETE: Maneiras de utilização dos materiais de expediente, limpeza e higiene. Noções de limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETA/ETE. Equipamentos utilizados em ETAs e ETEs. Controle de vazões: medidores utilizados em ETAs e ETEs; diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall, etc). Coleta de amostras: Conhecimento das técnicas de coleta de amostras bem como dos equipamentos e produtos utilizados para análise; conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação da

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

unidades de uma ETA e ETE. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos. Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs e ETAs.

SECRETÁRIA: Língua Portuguesa: Redação Empresarial. Ofício, carta, memorando, requerimento, correspondência eletrônica. Sistemas e Métodos. Princípios de gerência: conceito e funções. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório, de consumo e permanente. O arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. A correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Relacionamento Interpessoal. Ética profissional.

TÉCNICO DE AGRIMENSURA: Operação de softwares de automação topográfica, conhecimentos sobre campos científicos tecnológicos do levantamento topográfico, da geodésia, da geofísica, da fotogrametria, aerofotogrametria, da cartografia, das artes gráficas, do cadastro, do sensoriamento remoto, do geomarketing, georreferecimento de imóveis, do GPS – Sistema de Posicionamento Global, do GIS – Sistema de Informações Geográficas e dos serviços baseados em localização - LNS. Coleta de dados, cálculos de desenhos topográficos em geral, cálculo de volumes de cortes, aterros e demarcação. Interpretação de fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas plantas, elaboração de documentos cartográficos e fiscalização de implantação de construções civis.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Edificações: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas. Sondagens de solo. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas Prémoldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Noções de desenho em AutoCAD. Saneamento. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento quantitativo, planejamento, cronograma físico-financeiro, orçamentos. Conhecimentos Básicos de Informática. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: unidades constituintes, projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e paisagismo, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação.

TÉCNICO DE ELETRÔNICA: Noções básicas de gerenciamento de projeto, Noções de desenho técnico assistido por computador. AUTOCAD para aplicação eletro/eletrônica e projetos. Eletricidade básica, Eletro-eletrônica básica, Básico de sistemas de Aterramento e Proteção de Descargas Atmosféricas, Conhecimentos de Eletrônica Digital, Conhecimentos de Eletrônica Analógica, linguagens de programação, técnicas de instalação e procedimentos de manutenção, Meios de transmissão, Níveis hierárquicos de redes industriais, Conhecimentos básicos de Malhas de Controle, Conhecimentos de WORD e EXCEL, Noções de planejamento e controle em manutenção corretiva e preventiva. Sistema Métrico de Unidades e Conversão de Unidades. Conhecimentos básicos de Windows – instalação, configuração, procedimentos

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



backup, gerenciamento e segurança de rede. Conhecimentos básicos de Redes de Dados: arquitetura, topologias, meios físicos de transmissão. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletrônicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia.

ELETROTÉCNICO: Eletricidade: Eletromagnetismo. Corrente alternada, monofásica, trifásica, potência em corrente alternada. Correção de Fator de Potência. Análise de circuitos. Instrumentos de medição de corrente, tensão e potência. Medição de isolamento e resistência de terra. Multímetros e osciloscópios. Máquinas e Instalações Elétricas: circuitos de comando de iluminação e força, lâmpadas de descarga, dispositivos de proteção, quadros de distribuição, Transformadores de força, autotransformadores, transformadores de corrente e de tensão. Motores de indução monofásicos trifásicos. Ligação de motores monofásicos e trifásicos. Circuitos de comando, proteção e sinalização, contatores. Chaves de partida de motores com tensão reduzida, softstarter, inversores de frequência. Projeto luminotécnico. Projetos de instalações prediais. projetos de instrumentação e controle. Conhecimento de materiais industriais de baixa tensão e alta tensão. Análise de diagramas elétricos de força e de comando. Análise de projetos elétricos. Simbologia elétrica. Conhecimento das normas de baixa tensão – NBR 5410 – e de alta tensão – NBR 6979, Desenho: uso de escala e simbologia, Projeto de sistemas de comando e proteção de quadros de comando de motores de indução, medidor de vazão, sensor de pressão, sensor de nível, Especificação de cabos de força, de comando e eletrodutos, iluminação interna e externa. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia, quadro de comando, consumo de energia, elaboração e fiscalização de projetos elétricos, dimensionamento e orçamento, coordenação e supervisão de obras, operação e manutenção preventiva e corretiva. Consumo de energia elétrica. Manuseio de energia elétrica: Normas de segurança. Noções de combate a incêndio. Noções e primeiros socorros.

TÉCNICO DE MECÂNICA: Instalação de equipamentos e sistemas mecânicos – normas técnicas, procedimentos, ferramentas utilizadas, leitura e interpretação de projetos e catálogos e normas de segurança. Sistemas e instalações mecânicas cálculos, medições, resistência dos materiais, processos de fabricação, pesquisa, bem como os aparelhos e equipamentos para realizá-las. Desenho Técnico – esboços, plantas, projetos, especificações, normas técnicas, escalas, leitura e interpretação de projetos inerente ao cargo. Manutenção e inspeção de equipamentos mecânicos e hidráulicos: sistemas térmicos, manutenção mecânica, equipamentos industriais, solda, máquinas hidráulicas, elementos de máquina, ajustagem, ensaios mecânicos, fundamentos de sistemas hidráulico-pneumáticos. Manutenção e controle de arquivo técnico pareceres e laudos técnicos, organização e normas, suprimento, verificação de qualidade e especificações técnicas. Metrologia, equipamentos de pitometria e macromedição – instalação aferição, medição e cálculos correlatos. Utilização de equipamentos de rádio-comunicação, rádio e terminais de computadores.

TÉCNICO DE SANEAMENTO: Ciclo hidrológico. A água na transmissão de doenças. Mananciais de água. Captação de água subterrânea e superficial. Padrões de potabilidade – Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde. Análise e controle de qualidade da água. Materiais e equipamentos. Parâmetros de projeto e

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



dimensionamento (adução, reservação e distribuição). Tratamento de água. Construção e desinfecção de poços e reservatórios. Importância do tratamento dos esgotos sanitários. Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários. Noções de saúde pública. Noções de desenho técnico. Noções de segurança do trabalho. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário: unidades constituintes, processos de tratamento, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação. Noções de educação sanitária. Noções de qualidade ambiental e de preservação do meio ambiente. Ecologia e poluição ambiental. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental: LAP, LAI e LAO. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Resolução CONAMA 001/86 e 357/05. Decreto Estadual Nº 14.250, de 5 de junho de 1981.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Administração e Legislação Aplicada: Princípios e níveis de administração. Administradores: tipos, o que fazem; Organização do trabalho; Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho; Consolidação das leis do trabalho – CLT, capítulo 5, Normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho. Responsabilidade civil. Interpretação de laudos e perícias técnicas. Desenho: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, mecânicos e preventivos de incêndios. Higiene e Medicina do Trabalho: Agentes ambientais, físicos, químicos e biológicos. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho, toxicologia e industrial. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Primeiros socorros. Recuperação do acidentado. Psicologia e Segurança do Trabalho: Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais, motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho. Segurança do Trabalho: Conceituação do acidente do trabalho. Causas do acidente do trabalho. Custos do acidente. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Ferramentas Manuais Portáteis: Máquinas e equipamentos, motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Segurança em eletricidade. Cores e sinalização. Noções de ventilação industrial. Segurança na construção civil. Ergonomia: Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros: Segurança patrimonial. Legislação da segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios, Sinistros. Prevenção e Controle de Perdas: Fundamentos, metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais; fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras. Lavação e esterilização de material. Utilização dos equipamentos mais frequentemente encontrados nos laboratórios. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização. Biologia: noções gerais sobre microorganismos (vírus, bactérias, fungos e outros parasitas intestinais do homem). Estrutura da célula. Doenças de veiculação hídrica mais frequentes: etiologia, mecanismos de transmissão e principais sintomas. Principais agentes poluidores de mananciais do Estado de Santa Catarina. Análises laboratoriais dos parâmetros relacionados ao tratamento de água e de esgotos. Conceito e dos parâmetros físico-químicos: pH, cor, turbidez, DBO, DQO, Oxigênio dissolvido, coliformes totais e fecais. Padrões de potabilidade - Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde. Noções sobre processo de captação e

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



tratamento de águas e esgotos. Normas e equipamentos de Biossegurança. Noções de controle ambiental. Licenciamento ambiental. LAP, LAI e LAO. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Resolução CONAMA 001/86 e 357/05. Decreto Estadual Nº 14.250, de 5 de junho de 1981.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS- ORTOGRAFIA - Sistema oficial (anterior ao Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008). Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação e outros recursos específicos da língua objetiva.

ATUALIDADES- Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos da geografia, formação histórica, cultura, economia e sociedade catarinenses.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSTALADOR HIDRÁULICO SANITÁRIO: Instalações domiciliares e prediais: instalações hidráulicas de água fria e quente, colocação e troca e tubos de ferro galvanizado, pvc roscável e soldável nas bitolas existentes, colocação e troca de registros, válvulas, bombas e acessórios, colocação e instalação de caixas d'água, cisternas e aquecedores, colocação e troca de tubos de cobre e pvc para água quente e acessórios, instalação e manutenção de redes de esgoto prediais; instalação, manutenção de tubos de queda, ventilação, ramais primários e secundários, caixas de inspeção e gordura; colocação e manutenção de peças sanitárias como vasos sanitários, lavatórios, mictórios, etc, e seus acessórios; leitura e interpretação de projetos específicos. Sistema de redes de abastecimento de água: redes de distribuição de água; instalação dos equipamentos (registros, ventosas, válvulas e outros) necessários ao funcionamento das redes; noções sobre pressões (leitura de manômetro) e vazamentos, visíveis e invisíveis; execução de retirada de pavimentos, abertura, fechamento, reaterro e apiloamento de valas, pavimentações a lajotas, paralelepípedos e outros tipos de pavimentos, ferramentas e equipamentos utilizados nessas tarefas. Execução, instalação, conserto e manutenção de ligações domiciliares de águas, corte e religação de água; colocação e retirada de hidrômetros; equipamentos e procedimentos para executar essas tarefas; manobra de registros das redes; vistorias de consumo excessivo, vazamentos, ligações clandestinas, seus procedimentos e equipamentos. Operação de bombas, moto-bomba, moto-serra, furadeira, esmerilhadeira, bem como, limpeza e manutenção destes; colocação e retirada de bombas de poços artesianos; leitura e interpretação de projetos. Sistema de redes coletoras de esgotos: instalação, conserto

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

e manutenção de redes coletoras, interceptores, emissários, galerias, poços de visita, elevatórias e tubulações cerâmicas; procedimentos, ferramentas e tecnologia utilizadas nessas tarefas, bem como os tipos de traços de argamassas e concreto; operação de equipamentos mecânicos e manuais para desobstrução de redes de esgoto. Segurança do trabalho.

OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO: Legislação (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição de adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Conhecimentos de mecânica. Operação de retroescavadeira. Noções de segurança do trabalho. Primeiros socorros.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011

ANEXO 4- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS

CARGOS	ATIVIDADES DO CARGO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de Laboratório Físico-Químico e Bacteriológico envolvendo coletas para exames e pesquisas ou ajudando nos testes para possibilitar a realização dessas análises dentro das normas estabelecidas.
INSTALADOR HIDRÁULICO SANITÁRIO	Desenvolver atividades de natureza operacional, sujeitas a orientação e execução sob supervisão, envolvendo instalações, consertos de adutoras e redes de distribuição, equipamentos hidráulicos sanitários, ramais prediais, consertos e desobstrução de redes coletoras de esgotos, interceptores, galerias, emissários, poços de visitas e outros serviços.
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	Operar máquinas, equipamentos e dirigir caminhões leves e pesados com equipamentos acoplados ou não.
OPERADOR DE ETA/ETE	Operar, manter e controlar as estações de tratamento de água que façam filtração, correção do pH, aplicação de flúor e desinfecção. Operar, manter e controlar estações de tratamento de esgoto que operem através de processos aeróbicos ou facultativos naturais.
AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	Executar atividades operacionais, abertura e fechamento de valas, limpeza e conservação das dependências da empresa, operar estações de água e esgoto – ETA/ETE, corte e ligação de redes de água e esgoto e outras atividades internas inerentes ao cargo.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executar e desenvolver trabalhos de ordem administrativa em geral que envolvam serviços de redação, digitação, recepção, expedição e arquivamento de documentos, interpretações de normas, regulamentos e instruções, bem como fornecer subsídios e informações para elaboração de pareceres, relatórios, documentos e processos.
DESENHISTA PROJETISTA	Elaborar desenhos de projetos referentes a obras civis, equipamentos e instalações, baseando-se em especificações e outros.
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Desenvolver atividades relacionadas com as áreas administrativa, financeira e contábil, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia.
TÉCNICO DE SANEAMENTO	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à execução de projetos, obras, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários, sob supervisão de profissionais de nível superior.
ELETROTÉCNICO	Executar tarefas de caráter técnico, projetadas e dirigidas por profissionais de nível superior na área de projetos, obras, operação e manutenção.
TÉCNICO DE MECÂNICA	Executar tarefas de caráter técnico relativos a manutenção, operação e aperfeiçoamento das instalações e equipamentos mecânicos.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior, relativos à área de projetos, obras, operação e manutenção.
TÉCNICO DE AGRIMENSURA	Efetuar levantamentos topográficos fornecendo dados para estudos, cadastro, projetos e mapeamento, conforme normas técnicas e normas de serviços topográficos da Companhia.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Coordenar e desenvolver atividades gerais de laboratório de análises físicas, químicas e bacteriológicas, envolvendo desde a coleta até a realização dos exames necessários para a adequada caracterização das amostras de água e esgotos.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Proteger a integridade física do trabalhador através da adoção de medidas técnicas, administrativas, educacionais, preventivas e corretivas, visando a neutralização e/ou eliminação dos riscos de acidentes detectando as suas possíveis causas.
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	Executar tarefas de caráter técnico relativos à área de eletrônica da Companhia.
SECRETÁRIA	Executar tarefas relativas a anotação, redação, organização de arquivos de documentos e outros serviços de escritório.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Auxiliar a Enfermeira e Médico do Trabalho nas atividades da medicina preventiva e curativa.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011

CARGOS	ATIVIDADES DO CARGO
ADMINISTRADOR	Orientar e executar atividades de administração relacionadas com planejamento, organização, coordenação, controle e supervisão, desenvolvendo pesquisas, estudos, análises, interpretações e implantação de trabalhos técnicos.
ANALISTA DE SISTEMAS/DBA	Instalação e configuração de software Oracle (cliente e servidor). Gerenciamento de usuários e acesso ao banco de dados. Manutenção de estruturas de dados dos sistemas de informação. Backup e recuperação de bancos de dados.
ENGENHEIRO	Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.
JORNALISTA	Desenvolver atividades de organização e execução na área de Comunicação Social, para divulgação no âmbito interno e externo da Companhia.
ARQUITETO	Desenvolver atividades envolvendo estudos, projetos, execução, fiscalização e/ou direção de obras civis e sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.
PSICÓLOGO	Exercer atividades no campo da psicologia organizacional, visando assegurar à Companhia, a seleção e manutenção de pessoal qualificado.

* Alterado pelo 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

** Alterado pelo 2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

*** Alterado pelo 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011.

**** Alterado pelo 4º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2011